

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, a ser considerada como realizada na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("Companhia" e "Assembleia"), nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

2. Convocação: Edital de convocação publicado, em primeira convocação, no jornal "Diário de Notícias" (<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>) nas edições dos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026 - páginas 21, 23 e 10, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como em sua página na internet.

3. Publicações: As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, foram publicados no jornal "Diário de Notícias" (<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>) no dia 31 de março de 2026.

4. Quórum e Presença: Presentes (i) à Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 85,90% do capital social votante da Companhia; e (ii) à Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 85,90% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dos registros do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (Ten Meetings) e do mapa sintético consolidado disponibilizado em 27 de abril de 2026, nos termos do art. 47, inciso II e III, art. 46-B, parágrafo único e art. 46-C, inciso II da Resolução CVM 81, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia. Presentes também os Srs. Rafael Bossolani e Paula Ligia Oliveira Dias, na qualidade de representantes da administração da Companhia, a Sra. Estela Maris Vieira de Souza, Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário, e o Sr. Jefferson Alves da Silva, na qualidade de representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia.

5. Composição da Mesa: Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz, Presidente; e Luciana Pietro Lorenzo, Secretária.

5.1. De acordo com os artigos 10, §1º e 11 do Estatuto Social da Companhia, foi indicado, por maioria dos acionistas presentes, o Sr. Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz, representante de acionistas da Companhia, para presidir a Assembleia.

6. Documentos Submetidos à Apreciação da Assembleia: Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia; (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; e (iii) Proposta da Administração para a presente Assembleia.

7. Requisitos do Sistema Eletrônico: A plataforma Ten Meetings atende aos requisitos exigidos pelo art. 28, §1º, da Resolução CVM 81.

8. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (a) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. (b) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (iii) Aprovar o (a) "Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A." ("Protocolo e Justificação FHPJ"); (b) "Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A." ("Protocolo e Justificação Aliança"); e (c) "Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A." ("Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "Protocolos e Justificação"), que contém os termos e condições das incorporações, respectivamente, da (a.1) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("FHPJ"); (b.1) Aliança Biotecnologia Ltda. ("Aliança"); e (c.1) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("Instituto de Hematologia" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "Sociedades Incorporadas") pela Companhia ("Incorporações"); (iv) Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Empresa Avaliadora"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas, no âmbito das Incorporações ("Laudos de Avaliação"); (v) Examinar e aprovar os Laudos de Avaliação; (vi) Examinar e aprovar as Incorporações; (vii) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; e (viii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes.

9. Procedimentos Preliminares: Antes de iniciar os trabalhos da Assembleia, a Secretária da Mesa, Sra. Luciana Pietro Lorenzo, prestou os esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (plataforma digital - Ten Meetings), a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam remotamente da Assembleia, bem como informou aos acionistas que (i) os trabalhos da Assembleia serão gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do art. 30, §1º, da Resolução CVM 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação à distância da Assembleia (plataforma digital - Ten Meetings) permite a participação ativa dos acionistas na Assembleia, os quais poderão manifestar-se diretamente à mesa e aos demais acionistas. Ainda, os acionistas que participam à distância pela plataforma Ten Meetings autorizaram a Companhia a utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito.

10. Deliberações: No início da Assembleia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes via plataforma digital, a dispensa da leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos divulgados em 27 de março de 2026. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: (a) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i): Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na forma da lei, devidamente acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário. Foi registrado que, no exercício social de 2025, a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 1.151.989.448,64 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), que será lançado diretamente na rubrica "Prejuízos Acumulados", conforme consta da demonstração do patrimônio líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii): Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, consignados os votos contrários e abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 91.566.000,00 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais), correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício social de 2026, sendo R\$ 27.928.603,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e três reais) a título de remuneração fixa, R\$ 58.273.398,59 (cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) a título de remuneração variável, R\$ 1.307.119,48 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) a título de benefícios diretos e indiretos e R\$ 4.056.878,93 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) a título de remuneração baseada em ações. (a) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii): Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, os Protocolos e Justificação, constantes do **Anexo II, III e IV** à presente; (iv): Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação; (v): Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, os Laudos de Avaliação, contantes do **Anexo A**, respectivamente, ao **Anexo II, III e IV** à presente; (vi): Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as Incorporações; (vii): Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, consignados os votos contrários e abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia. Em decorrência da aprovação do item (vii) desta Assembleia, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a redação constante do **Anexo V** à presente; e (viii): Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, consignadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a autorização os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, ora aprovadas e uma vez tornadas eficazes.

11. Mapa de Votação: A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas, constam do mapa final de votação sintético previsto no **Anexo I** da presente ata.

12. Encerramento da Assembleia: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa.

13. Assinaturas: Mesa: Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz, Presidente; e Luciana Pietro Lorenzo, Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Luciana Pietro Lorenzo - Secretária. JUCESP nº 255.468/26-0 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>